



MARIALVA

## Câmara decreta luto oficial e suspende sessão em homenagem a Jair Parpinelli e Kenzo Ito

8 de setembro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
8 de setembro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Arquivo

A Câmara Municipal de Marialva decretou **luto oficial** nesta segunda-feira (8/9) em respeito ao falecimento do **ex-vereador Jair Parpinelli** e do **ex-vice-prefeito Kenzo Ito**, personalidades que marcaram profundamente a história do município.

Em razão do luto, a **sessão ordinária prevista para a noite de hoje foi suspensa**. Como sinal de reconhecimento e respeito pelos relevantes serviços prestados por ambos, a **bandeira de Marialva**, localizada em frente ao prédio do Legislativo, ficará hasteada a **meio mastro**.

O presidente da Câmara, **Rafael Poly**, lamentou as perdas:

“Marialva perde dois grandes cidadãos que ajudaram a construir a história da nossa cidade. Nossos sentimentos à família e aos amigos do senhor Jair Parpinelli e do senhor Kenzo Ito”, afirmou.

### Jair Parpinelli

Filho do pioneiro **Cypriano Parpinelli** e de **Izabel Henares Parpinelli**, Jair dedicou boa parte de sua vida ao serviço público. Foi o **vereador mais votado de Marialva nas eleições de 2004**, exercendo seu mandato (2005-2008) com destaque e comprometimento com a comunidade. Jari também trabalhou como **servidor da Prefeitura** e, posteriormente, na própria Casa de Leis, sempre reconhecido por sua dedicação e cordialidade. Jair faleceu vítima de **colangite no sábado (6/8)**.

### Kenzo Ito

Figura histórica para Marialva, **Kenzo Ito** foi **vice-prefeito** entre **1982 e 1988**, durante a gestão de **Romualdo Borsari**. Além da atuação política, Kenzo se destacou como idealizador do slogan que tornou a cidade conhecida nacionalmente: **“Marialva - Capital da Uva Fina”**. Ele também foi o responsável por organizar a **primeira Festa da Uva**, evento que até hoje é símbolo da identidade cultural e econômica do município. Kenzo faleceu na madrugada desta segunda-feira (8/9), em decorrência de **complicações pulmonares**.